



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 6459 EM 15/02/12

maria
FUNCIONÁRIO

D E C R E T O N.º 1451/2012

SÚMULA: Nomeia **MARCIO IMPERI**, para o cargo de Provisão em Comissão, de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **MARCIO IMPERI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.375.270-1, e inscrito no C.P.F. n.º 023.268.659-95 para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, Símbolo CC-2, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 02 de fevereiro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de fevereiro de 2012.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

REVOGADA

VIDE DECRETO 1793/12